



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PJ, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, CONFORME PROJETOS MUNICIPAIS", em atendimento ao Ofício nº 016/2024, devidamente protocolado sob o nº 0290/2024 em 28/03/2024, pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de São Pedro da Cipa.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Contratação de profissional de Educação Física para compor "PROJETOS E PROGRAMAS MUNICIPAL", que tem por objetivo central democratizar o lazer e o esporte recreativo, para que os participantes tomem como própria a sua condição de cidadão, integrando-se à sociedade. E tem os seguintes Objetivos Específicos:

A - Nortear ações voltadas para públicos diferenciados nos núcleos lazer e esporte recreativo;

B - Estimular a gestão participativa entre os atores locais direta e indiretamente envolvidos;

C - Promover a formação continuada de agentes sociais de lazer e esporte recreativo;

D - Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local para além dos núcleos;

E - Integrar, num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, de modo a promover a cidadania;

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

Item	Descrição do Produto/Serviço	Cód. TCE-MT	Qde.	Valor Mensal	Valor Total
1	Serviço de Profissional Temporário - do tipo Professor de Educação Física	293860-0 Cód.: 1092	12	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
	Total do Proponente	VALOR TOTAL			R\$ 32.400,00

Os valores totais da prestação dos serviços de **R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**.

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

4. CONDIÇÕES GERAIS

As prestações de serviços serão para as Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1 . Os serviços de Profissional na Área de Educação Física serão prestados pelo período de 12 (doze) meses;

5.2 – O profissional contratado ficará responsável em apresentar relatórios mensais de serviços anexado à NF.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade da prestação dos serviços;

6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;

6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;

6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças:

Ficha 494 – 01.11.27.812.0005.2269.0000.3.3.90.30.00 – ESPORTE EM AÇÃO – Manutenção e Encargo da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

8. FISCAL

81. Será fiscal do contrato a Sra. **Isabel Teixeira Araújo**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 39/2021, de 05/01/2021**.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de abril de 2024.

MARCOS DOURADO BASTOS
Superintendente Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer
Portaria: n° 066/2022